



ANEXO I – MINUTA DO PROJETO

PROJETO APODEC – APOIO QUE PROTEGE III

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Nome: Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru
Endereço: Rua Professor Sérgio Coelho, nº 42, Cedro
CNPJ: 01.206.707/0001-11
Telefone: (81) 3722-9063

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

Representante: Esnande Quirino da Silva
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Maria Júlia da Conceição, nº 06, Cedro
RG: 5025593 SDS/PE
CPF: 018.615.004-03
Data da posse da atual diretoria: 01/12/2020
Período de vigência do mandato: 30/11/2024
Estado civil: Solteiro
Profissão: Aposentado

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO PROJETO

Responsável técnico do Projeto: Mery Gleyse Silva de Almeida
RG: 7762026 SDS-PE
CPF: 086.149.654-00
Profissão: Concluindo o curso de pedagogia na ESUDA.
Cursou até o 7º período de pedagogia na FAFICA.
Fone: (81) 9-8907-8006

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Projeto APODEC – Apoio que Protege III

Área de atuação: Assistência Social

Público atendido: pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares e comunidades nos territórios de atuação do projeto.

Local a ser desenvolvido o projeto: em espaço próprio dentro da sede da APODEC e nos territórios dos CRAS urbanos.

Condições do espaço físico: A APODEC dispõe de amplo espaço físico amplo, em sua maioria climatizado e adaptado para pessoas com deficiência, rampas de acesso, garantindo total acessibilidade a seus usuários. A Associação possui ampla recepção, sala da Diretoria (climatizada), salão de eventos (climatizado), 02 salas de atividade



(climatizadas), sala de fisioterapia, espaço para academia e treinamento desportivo, consultório odontológico, banheiros (03 masculinos e 03 femininos), cozinha e dispensa. Também é possível contar, especificamente, com uma sala administrativa e de atendimento que comporta a equipe do projeto e veículo compartilhado para realização das visitas domiciliares. A APODEC encontra-se em constante expansão e aprimoramento de seu espaço físico sendo possível a entrega de novos espaços durante o ano de 2023.

Situação do projeto: () Novo (x) Em andamento

Período de execução: 12 meses

5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL

A APODEC é uma organização sem fins lucrativos que possui ampla experiência em atividades que propiciem oportunidades a promoção da independência e integração da pessoa com deficiência à sociedade, como também em atividades econômicas, culturais e desportivas. De forma planejada, permanente e continuada executa serviços de promoção da cidadania, enfrentamento às desigualdades sociais vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias caracterizando o seu funcionamento no âmbito da Política de Assistência Social. A APODEC garante que todos os serviços de Assistência Social, inerentes às atividades já mencionadas, sejam ofertados de maneira gratuita e universal como preconiza a Resolução Nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social. Dessa forma, a APODEC busca qualificar, constantemente, o catálogo de atividades existentes e realiza, constantemente, articulações intersetoriais para complementar as atividades já descritas acima.

Durante seus 27 anos de atuação vem ainda ampliando a sua estrutura física e organizacional de acordo com os objetivos pretendidos para espaço e atividade desenvolvida. Para isso, processos de aprimoramento organizacionais e administrativos foram elaborados para que nenhum serviço deixasse a desejar, seja através de seu quadro diretivo, voluntário e mediante demais projetos executados.

Como consequência deste processo foram viabilizados o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos pela entidade, nas áreas de saúde, acesso a serviços públicos, mercado de trabalho, esportivas e social. O Projeto APODEC – apoio que protege que em seu primeiro ano se propôs a atender 50 famílias do município, entende que sua estrutura de recursos humanos e física, pode ampliar este quantitativo para 90 famílias, sem prejuízo do trabalho social a ser realizado.

Isso significa que a capacidade institucional da entidade proporciona ao Projeto a manutenção e a ampliação dos objetivos e metas com o propósito de aprimorar e reforçar o atendimento, inclusive junto aos parceiros institucionais.

Dessa forma, a APODEC busca qualificar, constantemente, o catálogo de atividades existentes e realiza, constantemente, articulações intersetoriais para complementar as atividades já descritas acima. Os usuários da APODEC também têm acesso a alguns serviços de saúde como a odontologia e a fisioterapia, dentro do mesmo espaço físico em que estão disponíveis as demais atividades. Esse é um movimento de busca pela atenção integral às pessoas com deficiência que frequentam a Associação na perspectiva da inclusão social. O treinamento da Bocha, modalidade paralímpica existente no Brasil desde a década de 70, também é uma das atividades mais procuradas.

Além de todas as atividades relacionadas acima a APODEC tem se configurado como importante estrutura de apoio aos familiares das pessoas com deficiência.

6. JUSTIFICATIVA

Durante os anos de 2020, 2021 e 2022 vivenciamos o pior cenário de saúde pública mundial em virtude das contaminações por COVID 19. A pandemia afetou a vida de todos, porém de diferentes formas e intensidade. Indicadores sociais apontam para o empobrecimento da população, dificuldades de acesso à saúde, ao trabalho e luta constante pela autonomia e inclusão das pessoas com deficiência.

Embora o município de Caruaru tenha uma ampla rede de serviços no âmbito da Política de Assistência Social, eles precisam ser observados a partir da necessidade de proteção social de grupos sociais específicos, sendo este o caso das pessoas com deficiência. A complementaridade da rede pode ser justificada por grandes indicadores em comum: fragilização de vínculos em grupos familiares com pessoas com deficiência, estresse e sobrecarga do cuidador como motivo gerador de violência e ausência de um banco de dados municipal (diagnóstico) consolidado sobre famílias que necessitam de apoio e ações complementares da rede de serviços para a tarefa de cuidar.

No Sistema Único de Assistência Social, os indicadores têm papel preponderante no planejamento e oferta de serviços, programas e projetos tornando-se uma indispensável ferramenta ao Controle Social. O Projeto APODEC - apoio que protege possibilita atendimento direto às pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito das atividades que já são disponibilizadas pela entidade, como também qualifica e aprimora ações da rede. O projeto tem sua ação específica organizada a partir dos parâmetros encontrados na **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** que estão voltados ao apoio de pessoas com deficiência e seus grupos familiares: serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência agregando também o público que esteja com suas limitações agravadas em virtude da ocorrência de situações de violência ou violação de direito. O projeto APODEC – apoio que protege não se limita a um único serviço, mas especificamos aqui aquele a que mais se aproxima. Assim, alcançando o objetivo de ampliar as atividades complementares a rede socioassistencial.

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS, aprovada em 2012, este projeto atende aos princípios organizativos do sistema como: universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Ancorados nestes aspectos, consideramos que a vivência diária das dificuldades das pessoas com deficiência motiva esta entidade a consolidar ações capazes de diminuir a exclusão social e garantir a cidadania das

peças com deficiência fortalecendo a troca de experiências entre familiares e cuidadores bem como profissionais do projeto. As famílias de pessoas com deficiência que frequentam a rede de Assistência Social são famílias em contexto de pobreza, violação de direitos e não raro, extrema sobrecarga do cuidador.

Estudos, pesquisas e materiais técnicos demonstram que sobrecarga e estresse do cuidador são um dos principais motivos de violência contra a pessoa com deficiência e atuar no preenchimento destas lacunas nos possibilita colaborar na defesa e garantia de direitos deste segmento populacional. É importante ressaltar que as dinâmicas familiares, as relações com o território e a presença de uma rede de solidariedade e apoio devem ser sempre analisadas e trabalhadas por profissional habilitado.

Este projeto pretende assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme preconizado na Lei Federal Nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Não restam dúvidas que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, como também a Lei é conhecida, traz importantes avanços no reconhecimento de direitos fundamentais de uma parcela importante da população brasileira, ainda bastante discriminada e desprotegida, como já citamos. Este reconhecimento abrange direitos essenciais à plena garantia da dignidade da pessoa humana. Assim, as atividades deste projeto serão específicas da Assistência Social envolvendo um conjunto articulado de serviços e seguranças fundamentais ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais, conforme preconizado em seu artigo 39.

Conforme a Política de Assistência Social, a oferta de proteção social pode ser garantida através da criação de um espaço de atenção aos familiares, cuidadores e principalmente, pelo apoio na tarefa de cuidar. Neste espaço o público alvo do projeto poderá trocar experiências e participar de oficinas. Nas demais ações deste projeto, estará disponível o atendimento especializado e o apoio necessário à redução dos indicadores de violação de direitos e violência, bem como a

intensificação da articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas no intuito de ampliarmos as ações e os atendimentos em conjunto com o público supracitado. Ressaltamos, que a partir destas ações e dentro do mesmo concatenamento de ideias, garantimos a oferta da segurança social de acolhida, segurança social de convívio e a segurança social de desenvolvimento da autonomia conforme determinação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando que estamos tratando da terceira edição do Projeto APODEC – apoio que protege, portanto da **continuidade das ações**, podemos acrescentar que primeira edição do Projeto foram acompanhadas 50 famílias, totalizando 118 usuários e diversas atividades com a rede. **Na segunda edição, foram acompanhadas 71 famílias, com o total de 97 usuários e 327 atendimentos realizados em 12 meses de execução.** Para a próxima edição do Projeto a APODEC propõe um aumento de mais 20 usuários. Desta forma, analisando os dados desde a primeira edição, pontuamos um aumento de 82% no quantitativo de usuários. A condição que permite a APODEC aumentar o número de usuários sem prejuízo da oferta de atendimento deve-se ao aprimoramento das ações a partir da experiência diária, diminuição da previsão de algumas despesas em detrimento do alcance de mais usuários e à própria divulgação das atividades que permite encaminhamento da rede para a APODEC.

Compreendemos que as ofertas aqui elencadas no Projeto APODEC – apoio que protege são capazes de garantir direitos do público alvo, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários e assim prevenir situações de violência e violações de direito. Dados referentes aos nossos usuários do último projeto e que serão ampliados / complementados no decorrer da possível continuidade deste projeto apontam para 35% dos usuários cuidados pelos pais ou um destes; 42% cuidados por demais parentes ou pessoas próximas, casos em que foram acionadas a rede de proteção social do município.

Pelo registro do tipo de deficiência, constatamos que a deficiência física atinge

90% do nosso público, mas vale salientar que há usuários com mais de uma deficiência, apresentando questões físicas, psicossociais ou intelectuais, por exemplo, compõem o conjunto de usuários, sendo completados com pessoas em sua minoria com deficiência visual e auditiva. Quanto à escolaridade, registramos um índice preocupante de usuários não alfabetizados de 38% do total de pessoas atendidas.

Com relação ao acesso a renda observamos se a famílias são beneficiárias e quem são as pessoas de referência para recebimento dos benefícios. Identificamos 48 famílias recebendo um ou mais benefícios governamentais, 67,6%; apenas 07 famílias não recebem benefícios governamentais ou possuem outra renda no momento. Estas famílias foram encaminhadas também aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS para serem acompanhadas pelo serviço de referência. Das 48 famílias beneficiadas por algum programa governamental, 75% são contempladas com o BPC.

Sobre as condições habitacionais, as famílias que residem em imóvel próprio, correspondem a 56% do nosso público e 100% das famílias têm acesso e energia elétrica e água, um aspecto bastante positivo. Quanto às adaptações nas residências de forma que auxilie o acesso e autonomia para a pessoa com deficiência (barras nos banheiros, rampas de acesso, largura correta das portas, etc) – 74,6% dos usuários não possuem nenhuma adaptação em seu imóvel, sendo este um destaque negativo.

Quanto à falta de saneamento básico, considerando que a oferta deste serviço ainda é precária em grande parte dos municípios brasileiros, 45% das famílias não tem acesso a este serviço fundamental para a saúde.

Sobre as condições de saúde, a maioria utiliza-se de cadeira de rodas – paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral, microcefalia - 46,5% ou 33 usuários. Sondas para cateterismo, muletas, cama hospitalar, bengalas também foram registrados como equipamento de apoio.

O detalhamento destes dados, é importante para consolidar uma caracterização socioeconômica dos usuários do Projeto APODEC- Apoio que protege

e dimensionar a capacidade desta instituição em responder positivamente às necessidades dos usuários, complementar e fortalecer a rede de serviços municipais, além de dimensionar a necessidade de continuidade das ações através do presente projeto.

Ademais, outra potencialidade da APODEC, além da capacidade institucional e estrutura organizacional, está na articulação para captação de recursos e manutenção das ações por ela direcionadas. Consideramos a captação de recursos, o principal elemento que constitui a possibilidade de continuidade das ações propostas. Atualmente, a APODEC pode mensurar a qualidade do trabalho realizado através da parceria com a Prefeitura Municipal de Caruaru e garantir todos os esforços intra e interinstitucionais para manutenção das atividades aqui elencadas.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações de prevenção à violência e demais situações violadoras de direitos de pessoas com deficiência no município de Caruaru.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar e viabilizar o acesso aos principais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, potencializando sua função protetiva;
3. Possibilitar a vivência de experiências que ampliem o universo informacional e cultural dos usuários familiares bem como o desenvolvimento de potencialidades;
4. Ampliar as atividades conjuntas com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, sejam de caráter individual ou coletiva.

METAS

1. Qualificar tecnicamente todo o trabalho social da APODEC através da manutenção do seu quadro de recursos humanos;
2. Atender e acompanhar 90 famílias que tenham em seu núcleo familiar pessoas com deficiência e seus cuidadores em situação de vulnerabilidade social;
3. Possibilitar aos usuários do Projeto o acolhimento e atendimento por profissional de Serviço Social que possa identificar necessidades no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS potencializando as ações e orientações de cuidado;
4. Encaminhar 100% dos usuários do projeto para os demais serviços oferecidos pela rede socioassistencial e intersetorial municipal conforme necessidade apresentada buscando sua integração à vida familiar e comunitária, fomentando sua autonomia e acesso ao direito;
5. Apresentar o Projeto APODEC – apoio que protege nos CRAS urbanos, CREAS, rede intersetorial, Entidades de Assistência Social e demais parceiros do projeto;
6. Intensificar a parceria com os CRAS e CREAS para acolhimento prioritário de demandas destas unidades, no sentido de apoiar as atividades destas equipes complementando o acompanhamento técnico no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF e ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI;
7. Realizar 05 rodas de diálogo nas comunidades ou na rede socioassistencial sobre principais formas de violência contra as pessoas com deficiência, formas de enfrentamento, cuidados com o cuidador e rede de solidariedade e apoio;
8. Manter e fortalecer o espaço de atenção aos familiares e cuidadores de pessoas com deficiência, participantes do projeto, que inclua trabalho social específico, realização de oficinas e troca de experiências entre os participantes, bem como ações de fortalecimento de vínculos;

9. Realizar 01 Feira de Atenção e Cuidado aos familiares de pessoas com deficiência junto à comunidade e rede parceira;
10. Realizar 01 seminário junto a rede socioassistencial e intersetorial do município direitos da pessoa com deficiência e atenção ao cuidador;
11. Elaborar, em parceria com a rede socioassistencial municipal, levantamento de dados sobre a presença de pessoas com deficiência e indicadores de violência e violação de direitos nos principais equipamentos de proteção básica e especial;
12. Realizar 02 oficinas, de baixo custo, para incentivo ao microempreendedorismo e geração de renda a serem definidas com o público alvo.

PÚBLICO DESTINATÁRIO

90 pessoas com deficiência, seus respectivos cuidadores e familiares.

METODOLOGIA

A metodologia deste projeto consiste em direcionar as atividades aos cuidadores de pessoas com deficiência como principal elemento de redução e prevenção das situações de violência e violação de direitos. O Projeto APODEC – apoio que protege oferta ações específicas e o reconhece o potencial da família e do cuidador como gerador de proteção social, estando disponível aos usuários e suas famílias de segunda a quarta- feira e na sexta – feira no horário de 08 às 13 horas. A formação crítico-reflexiva do profissional de Serviço social permite a condução de atividades pautadas na reflexão-ação-reflexão com abertura ao diálogo e criação de espaços interativos favoráveis às atividades elencadas no projeto.

A pedagogia problematizadora de Paulo Freire permite-nos a emancipação destes usuários, a reflexão sobre si mesmos e a atuação em seu contexto social contribuindo para a superação de dificuldades cotidianas e promovendo a autonomia e inclusão social. Neste contexto, e a partir da metodologia acima

descrita, ressaltamos que as atividades do Projeto serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira na sede da entidade.

Atividades cotidianas tais como atendimento individual e coletivo, visitas domiciliares e institucionais, articulação com a rede, elaboração de relatórios (mensal e social), atividades que proporcionem acesso à informação, enquanto acesso a direitos, serão executadas. Detalhamos abaixo, algumas destas atividades:

- **Oficinas de geração de renda** – terão carga-horária de 20 horas, sendo 4 horas/ dia, ofertadas aos usuários e familiares com capacidade máxima de 30 participantes. As oficinas serão ministradas em dias alternados e contará com a disponibilização de um lanche para os (as) participantes. As duas oficinas contarão com uma breve introdução ao microempreendedorismo. Esta atividade está programada entre o oitavo e décimo primeiro mês do projeto, embora sua organização ocorra desde o quinto mês;
- **Rodas de Diálogo** – poderão ser ofertadas no espaço da APODEC ou em local previamente agendado em parceria com a rede, tendo duração máxima de 03 horas, 50 participantes e oferta de lanche. As rodas de diálogo realizarão oferta de informações sobre principais formas de violência contra as pessoas com deficiência, canais de denúncia, formas de enfrentamento, cuidados com o cuidador e rede de solidariedade e apoio. Ocorrerá, de maneira alternada entre o terceiro e décimo primeiro mês do projeto;
- **Evento sobre Diagnóstico** – será realizado na sede da APODEC, décimo segundo mês do projeto, com o objetivo de devolver informações aos profissionais/instituições parceiras sobre os dados levantados, totalizando 04 horas de atividade com a oferta de um lanche para o máximo de 40 participantes.;
- **Seminário** – no décimo mês do projeto será realizado 01 Seminário com o objetivo de tratar sobre os direitos da pessoa com deficiência e

atenção aos seus cuidadores. Este seminário contará com divulgação específica e duração de 08 horas de atividade planejadas para 100 pessoas entre usuários, familiares e profissionais da rede. Portanto serão ofertados dois lanches e almoço aos participantes;

- **Feira de Atenção e Cuidado aos Familiares de pessoas com deficiência** - consiste na oferta de informação através de erviços comunitários que sejam relevantes para a pessoa com deficiência junto à comunidade e rede parceira. Podemos exemplificar como espaço amplo, acessível com standes com representantes dos serviços que sejam relevantes ao público alvo do projeto. Também contaremos com a parceria das instituições de ensino superior para oferta de diversos serviços que contemplem orientação e informações sobre cuidados às pessoas com deficiência: psicologia, fisioterapia, odontologia, além de serviços de outras áreas. Este evento ocorrerá no período de 08 às 13 horas, em data a ser agendada durante o décimo mês do projeto, contando com a oferta de água e café para o público e lanche para os profissionais participantes.

Todas as atividades elencadas acima contarão com divulgação específica nas redes sociais da APODEC.

No que concerne ao monitoramento das ações propostas, consideramos que o mesmo é fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de correção dos rumos. O monitoramento será realizado a partir da organização das informações coletadas em estudos, atendimentos, dados oficiais e relatórios administrativos verificando a realização regular e sistemática das atividades, seus produtos e resultados, comparando-os com parâmetros pré-estabelecidos. Durante o processo de avaliação, todos esses dados e informações servirão de base para que possamos determinar os impactos dos serviços, pois sua principal preocupação é a determinação da capacidade do serviço para gerar as mudanças planejadas.

Percebemos, contudo, que as diferenças tornam o monitoramento e a avaliação processos complementares. Enquanto o monitoramento oferece informações sobre o funcionamento dos serviços, a avaliação informa se as mudanças esperadas, através deste projeto, estão sendo alcançadas; se as situações indesejadas estão sendo superadas.

Por fim, informamos que para a manutenção das atividades é necessário considerar que serão realizadas despesas com material de consumo para:

- Material administrativo – tintas para impressora, pastas diversas, canetas, papel A4, cola, cartolina, fitas adesivas, cliques, grampos, ligas, tesoura, grampeador, marcador de texto, blocos adesivos, etc. a serem utilizados pela equipe de trabalho do projeto e durante as atividades com o público alvo;
- Material de divulgação – 10 camisas para equipe e 20 usuários novos.
- Material de limpeza – água sanitária, sabão em pó, detergente, desinfetante, pastilha sanitária, desodorizador de ambiente, papel higiênico, sabonete para as mãos, álcool, vassouras, rodos, flanelas, panos de chão, esponja, sacos para lixo, etc - destinados à manutenção e limpeza do espaço de trabalho e atendimento das famílias;
- Combustível – a ser utilizado para visitas domiciliares, visitas institucionais, apoio para deslocamento de famílias em sua participação nas atividades e deslocamento da equipe de trabalho para demais atividades do projeto e organização dos eventos. Para realização destas atividades, salientamos que a APODEC conta com veículo próprio;
- Alimentação – será destinada aos usuários do projeto, sócios que estejam participando das atividades e público alvo dos eventos elencados acima. Os lanches serão organizados de modo a contemplar a oferta de frutas, sucos, bolos, salgados, pães, patês, queijos, etc. Os almoços terão a opção de dois tipos de cereais, carnes, saladas cruas e cozidas conforme a melhor organização da equipe, otimização dos recursos e disponibilidade de alimentos.